

**DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe**

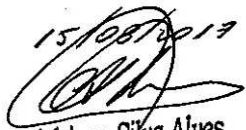
CONSTRUTORA CELI LTDA

PROTOCOLO Nº **/2017**

Criado em: 11/08/2017
Requerente:
Status: Em Andamento
Destino: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Assunto: SOLICITA ESCLARECIMENTOS REFERENTE AO CONCORRÊNCIA Nº009/2017-DESO, CONFORME
SEGUE DOCUMENTO EM ANEXO.

TRÂMITE Nº 4 - 15/08/2017 09:27:20

Origem: 3.0.06.02/COOR - COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO
Tramitado por: CHARLLES ADRIANO SILVA ALVES
Destino: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Despacho: Sim o entendimento esta correto. Contudo deverá ser fornecido preço unitário para a execução de todos os serviços constantes na planilha orçamentaria objeto do contrato, ressaltando que a licitação é por preço unitário.

15/08/2017

Charles Adriano Silva Alves
Coordenação de Orçamento
3.0.06.02/COOR - DESO

De:
Fone:
Fax:
E-mail:

PARA: DESO - Comissão Permanente de Licitação	
FONE: (79) 3226-1022 / 1171	E-MAIL: cpl@deso-se.com.br
DATA: 11/08/2017	
N.º ESCLARECIMENTO: 01	

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 009/2017 – DESO

OBJETO: Conclusão das Obras e Serviços para Complementação da Ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água do Alto Sertão, no Estado de Sergipe.

Prezado(s) Senhor (es)

Solicitamos esclarecimento de dúvida do item abaixo descrito:

1. Analisando as planilhas orçamentárias integrantes do referido edital, encontramos um serviço que acreditamos não fazer parte do escopo da obra. O serviço é **“Bate maca em chapa de aço inox 304, esp. 1,0mm acab. polido ou escovado, dim.1000x200mm, dotado de 4 furos e parafusos inox auto-atarrachante”**, subitem 16.03.004.003 da planilha **“SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ALTO SERTÃO - ADUTORAS - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (ORSE- Código do Empreendimento → 06437).**

Nosso entendimento está correto? Em caso afirmativo, como deveremos proceder?

No aguardo urgente de Vossa resposta, subscrevemo-nos,
Atenciosamente,